



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Belo Horizonte - MG

DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Educação	Unidade Administrativa:	Almoxarifado - SMED
Nome do requisitante:	Shirley G de Aquino	Cargo/Função:	Coordenadora
E-mail:	shirleyaquino@santaluzia.gov.br	Telefone(s):	(31) 97156-6464

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.Data Prevista para conclusão do processo: 25/072025

1.2.Descrição Sucinta do Objeto:

Formalização de AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO com especificações técnicas previamente definidas (dimensões, capacidade em litros, espessura e material), em quantidade suficiente para suprir as necessidades operacionais das unidades escolares da rede municipal de ensino durante 12 meses.

1.2.1 Grau de Prioridade da Contratação: ALTA

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Verifica-se a atual insuficiência de estoque de sacos de lixo destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Santa Luzia, o que compromete a execução regular dos serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos nesses espaços. A ausência desse insumo essencial prejudica diretamente a manutenção das condições mínimas de higiene e salubridade exigidas para o adequado funcionamento das instituições públicas de ensino.

Diante dessa realidade, torna-se necessária a aquisição de sacos de lixo em quantidade compatível com a demanda das escolas, a fim de assegurar a continuidade dos serviços de limpeza, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a preservação da saúde pública no ambiente escolar.

A demanda será atendida por meio da aquisição de sacos de lixo com especificações técnicas previamente definidas (dimensões, capacidade, espessura e material), em volume suficiente para suprir as necessidades operacionais das unidades escolares ao longo de 12 meses.

A aquisição será realizada com base nas Atas de Registro de Preço nº 26/2025 e nº 35/2025, firmadas entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calciário – CISREC (órgão gerenciador) e os fornecedores registrados, em conformidade com a legislação que regulamenta o sistema de registro de preços.

Esta contratação objetiva atender à demanda contínua e urgente da Secretaria Municipal de Educação – SMED, garantindo o fornecimento regular de sacos de lixo às escolas da rede municipal de Santa Luzia/MG. Trata-se de item de consumo essencial para manter a limpeza, a higiene e as condições sanitárias adequadas nas instituições de ensino, sendo indispensável para a rotina de manutenção das unidades escolares.

Considerando o esgotamento do estoque atual e a impossibilidade de interrupção dos serviços de limpeza, a reposição imediata desses materiais é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades escolares e a conformidade com as normas sanitárias. A utilização das Atas de Registro de Preço possibilita a reposição urgente e contínua dos insumos, com fornecedores previamente licitados e preços registrados, garantindo maior eficiência, economicidade e agilidade na resposta às demandas da rede.

Após a conclusão do trâmite processual e o recebimento dos materiais, os itens serão incorporados ao controle patrimonial da SMED, com registro adequado de entrada e saída no sistema de gestão de insumos.

A distribuição para as unidades escolares será realizada conforme cronograma e demanda formalizada por requisição oficial, assegurando transparência, padronização e o atendimento contínuo das exigências sanitárias e administrativas aplicáveis ao ambiente escolar.

3 MATERIAIS E SERVIÇOS

Faz-se necessária a presente aquisição dos materiais listados abaixo, cujo objetivo é melhorar a qualidade da oferta do ensino e as atividades administrativas da secretaria e suas unidades.

Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	Descrição	Unid. Fornecimento	Quant. Total	Valor unid.	Valor Total	ATA
75	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros , cor leitoso , largura 75cm, altura 90cm, espessura 0,10 mm. Pacote com 100 unidades.	PCT	4400	R\$ 26,00	R\$ 114.400,00	ATA 35/2025
76	Saco para lixo com capacidade de 30 litros preto com 100 - sacos de 30 litros têm as medidas de 59 cm de altura x 62cm de comprimento	PCT	600	R\$ 10,70	R\$ 6.420,00	ATA 26/2026

	x25cm de largura, vem embalado em pacote com 100 unidades. Material: polietileno de alta densidade e polietileno reciclado.					
77	Saco para lixo 50 litros preto espessura 0,10 mm. Pacote com 100 unidades.		1100	R\$14,40	R\$15.840,00	ATA 26/2025

O quantitativo definido considera o atendimento de 37 unidades de ensino em todos os seus turnos escolares, centro de merenda e unidade Administrativa da Secretaria de Educação.
O valor total da aquisição é de R\$ 136.660,00 e deverá ser formalizado por instrumento contratual nos moldes do Edital 31/2024 publicado pelo CISREC.

4 FONTE DE RECURSO

Unidade Orçamentária: 031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
• Projeto/Atividade: 12.361.2038.2065 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS
• Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
• Ficha: 813; Fonte: 1500.

5 APROVAÇÃO E INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO SE NECESSÁRIO

Nestes termos, Eu, **Heverton Ferreira de Oliveira** **aprovo** o presente Documento de Formalização de Demanda

6 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE MODELO OFICIAL

Eu Shirley G de Aquino ocupante do cargo portador da matrícula Coordenadora de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gerência Administrativa, servidor público responsável pela emissão do documento **0202822** juntado ao processo **SEI 25.13.000001647-5** sob as penas da lei, em obediência ao Decreto nº4200 de 2023, DECLARO que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG ou pelo Governo Federal (AGU/Seges) denominado **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD** acessada no sítio eletrônico <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023> que li e cumpri as "ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA" constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo; e DECLARO que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que constava na cor preta, sem marcação de itálico:

·Não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas.

 Documento assinado eletronicamente por **Shirley Goncalves de Aquino, Coordenadora**, em 16/07/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário**, em 16/07/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Soares Gomes, Gerente**, em 21/07/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> sei informando o código verificador **0202822** e o código CRC **0E936914**.